

PORTARIA Nº 372

O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 5 do corrente mês,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a portaria nº 1, de 6 de janeiro do corrente ano, que dispensou a Sr^a. D^a. ZULEIDE LIRA PEREIRA das funções de Escrivã Eleitoral da 73^a zona, com sede em PEIXE, para considerar reintegrada no aludido cargo, por mais um biênio, a Sr^a. D^a. ZULEIDE LIRA PEREIRA, Escrivã de 2^o Ofício da referida Comarca.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 8 de agosto de 1.960.



(DESOR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Quotado

Quotado

24-8-960

M. J. Jardim